

DECRETO Nº. 006/2014

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal e Bimestral de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de maio de 2000 – a Lei de Responsabilidade Fiscal -, que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, que prevê o desembolso em metas bimestrais da arrecadação.

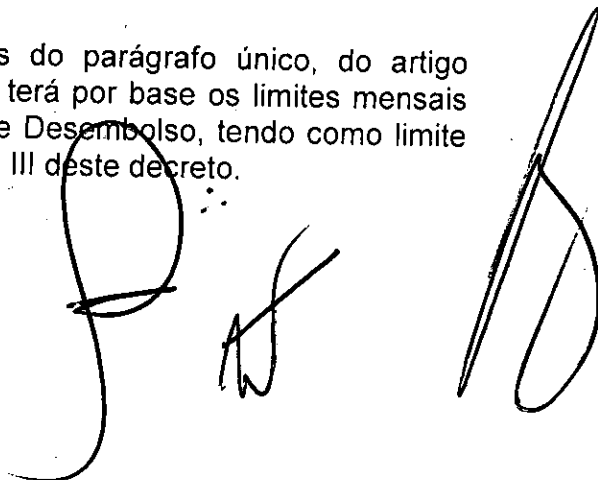
DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Direta e Indireta do Município, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município, Lei nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º. A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 3.995, de 18 de dezembro de 2013, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos II e III integrante deste Decreto.

Parágrafo único. Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas relativas à pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, e as destinadas ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como as decorrentes de auxílios, subvenções e transferências evidentemente autorizadas por lei específica.

Art. 3º. Observadas as exclusões do parágrafo único, do artigo anterior, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixadas na Programação Mensal de Desembolso, tendo como limite máximo os valores estabelecidos nos Anexos II e III deste decreto.





Decreto 006/2014

Fl. 2

Art. 4º. Os Créditos Suplementares e Especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2014 terão sua execução condicionada aos limites na conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 5º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários fixados na Lei orçamentária para o exercício de 2014, para o Poder Legislativo, serão repassados até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o art. 168 da Constituição Federal.

Art. 6º. As especificações, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, estão demonstradas no Anexo IV.

Art. 7º. Cabe a Secretaria Municipal de Fazenda a responsabilidade da execução e a Controladoria Interna Geral do Município exercer o controle sobre a execução da receita e despesa e verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, assim como, caso seja necessário, determinar o cumprimento do disposto no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, de acordo com o art. 26 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 3.956, de 29 de junho de 2013.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2014.

Moacir Silva
Prefeito Municipal

André Luís Bespalez Correa
Secretário Municipal de Fazenda

Armando Cordts Filho
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Exercício: 2014

CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

DESCRIÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
PREVIDÊNCIA	2.070.299,98	2.070.299,98	2.070.299,98	2.070.299,98	2.070.299,98	2.070.300,10	12.421.800,00
Receitas Livres	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
Contribuição Previdenciária Social	2.066.633,32	2.066.633,32	2.066.633,32	2.066.633,32	2.066.633,32	2.066.633,40	12.399.800,00
Subtotal	37.878.033,34	37.878.033,34	37.878.033,34	37.878.033,34	37.878.033,34	37.878.033,30	227.268.200,00
Receitas Livres	16.080.598,31	16.080.598,31	16.080.598,31	16.080.598,31	16.080.598,31	16.080.598,46	96.483.590,00
Contribuição Previdenciária Social	946.783,32	946.783,32	946.783,32	946.783,32	946.783,32	946.783,40	5.680.700,00
Outros Programas (Programas Estaduais Educação)	3.786.666,66	3.786.666,66	3.786.666,66	3.786.666,66	3.786.666,66	3.786.666,70	22.720.000,00
Outros Programas (Programas Federais Educação)	103.333,32	103.333,32	103.333,32	103.333,32	103.333,32	103.333,40	620.000,00
Outros Programas (Programas Federais Saúde)	172.616,66	172.616,66	172.616,66	172.616,66	172.616,66	172.616,70	1.035.700,00
Outros Programas (Programas Estaduais Saúde)	481.666,66	481.666,66	481.666,66	481.666,66	481.666,66	481.666,70	2.890.000,00
Outros Programas (Programas Federais Saúde)	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
Contribuições Constitucionais FUNDEB	671.583,34	671.583,34	671.583,34	671.583,34	671.583,34	671.583,31	4.029.500,00
Contribuições vinculadas à educação básica	1.775.562,50	1.775.562,50	1.775.562,50	1.775.562,50	1.775.562,50	1.775.562,53	10.653.375,00
Contribuições Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	301.666,66	301.666,66	301.666,66	301.666,66	301.666,66	301.666,66	1.810.000,00
Contribuições Vinculadas (EC 29/00 - 15%) (Programas Federais)	3.034.487,50	3.034.487,50	3.034.487,50	3.034.487,50	3.034.487,50	3.034.487,52	18.206.925,00
Contribuições Vinculadas (EC 29/00 - 15%) (Programas Federais)	1.061.833,34	1.061.833,34	1.061.833,34	1.061.833,34	1.061.833,34	1.061.833,30	6.371.000,00
Contribuições Vinculadas (EC 29/00 - 15%) (Programas Federais)	6.200.500,00	6.200.500,00	6.200.500,00	6.200.500,00	6.200.500,00	6.200.500,00	37.203.000,00
Contribuições Vinculadas (EC 29/00 - 15%) (Programas Federais)	153.050,00	153.050,00	153.050,00	153.050,00	153.050,00	153.050,00	918.300,00
Contribuições Vinculadas (EC 29/00 - 15%) (Programas Federais)	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	606.000,00
Contribuições Vinculadas (EC 29/00 - 15%) (Programas Federais)	950.733,34	950.733,34	950.733,34	950.733,34	950.733,34	950.733,30	5.704.400,00
Contribuições Vinculadas (EC 29/00 - 15%) (Programas Federais)	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	690.000,00
Contribuições Vinculadas (EC 29/00 - 15%) (Programas Federais)	280.650,00	280.650,00	280.650,00	280.650,00	280.650,00	280.650,00	1.683.900,00
Contribuições Vinculadas (EC 29/00 - 15%) (Programas Federais)	1.098.551,66	1.098.551,66	1.098.551,66	1.098.551,66	1.098.551,66	1.098.551,70	6.591.310,00
Contribuições Vinculadas (EC 29/00 - 15%) (Programas Federais)	3.416,68	3.416,68	3.416,68	3.416,68	3.416,68	3.416,60	20.500,00
Contribuições Vinculadas (EC 29/00 - 15%) (Programas Federais)	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,40	650.000,00
Contribuições Vinculadas (EC 29/00 - 15%) (Programas Federais)	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	1.380.000,00
Contribuições Vinculadas (EC 29/00 - 15%) (Programas Federais)	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	177.000,00
Contribuições Vinculadas (EC 29/00 - 15%) (Programas Federais)	88.833,38	88.833,38	88.833,38	88.833,38	88.833,38	88.833,30	533.000,00
Contribuições Vinculadas (EC 29/00 - 15%) (Programas Federais)	88.333,36	88.333,36	88.333,36	88.333,36	88.333,36	88.333,20	530.000,00
Subtotal	5.885.000,02	5.885.000,02	5.885.000,02	5.885.000,02	5.885.000,02	5.884.999,90	35.310.000,00
Contribuições Vinculadas (EC 29/00 - 15%) (Programas Federais)	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
Contribuições Vinculadas (EC 29/00 - 15%) (Programas Federais)	666.666,68	666.666,68	666.666,68	666.666,68	666.666,68	666.666,60	4.000.000,00
Contribuições Vinculadas (EC 29/00 - 15%) (Programas Federais)	716.666,66	716.666,66	716.666,66	716.666,66	716.666,66	716.666,70	4.300.000,00
Contribuições Vinculadas (EC 29/00 - 15%) (Programas Federais)	1.791.666,68	1.791.666,68	1.791.666,68	1.791.666,68	1.791.666,68	1.791.666,60	10.750.000,00
Contribuições Vinculadas (EC 29/00 - 15%) (Programas Federais)	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,30	2.000.000,00
Contribuições Vinculadas (EC 29/00 - 15%) (Programas Federais)	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	13.860.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



	35.645.741,09	35.645.741,09	35.645.741,09	35.645.741,09	35.645.741,09	35.645.740,23	213.874.445,7
Ordens Livres	13.009.927,39	13.009.927,39	13.009.927,39	13.009.927,39	13.009.927,39	13.009.926,73	78.059.563,3
Programa de Previdência Social	2.683.333,34	2.683.333,34	2.683.333,34	2.683.333,34	2.683.333,34	2.683.333,30	16.100.000,00
Despesas Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
Despesas de Outros Programas (Programas Estaduais Educação)	3.786.666,64	3.786.666,64	3.786.666,64	3.786.666,64	3.786.666,64	3.786.666,80	22.720.000,00
Despesas de Outros Programas (Programas Federais Educação)	103.333,34	103.333,34	103.333,34	103.333,34	103.333,34	103.333,30	620.000,00
Despesas de Outros Programas (Programas Estaduais Saúde)	172.616,66	172.616,66	172.616,66	172.616,66	172.616,66	172.616,70	1.035.700,00
Despesas de Outros Programas (Programas Federais Saúde)	475.833,32	475.833,32	475.833,32	475.833,32	475.833,32	475.833,40	2.855.000,00
Despesas Vinculadas à educação básica	13.333,36	13.333,36	13.333,36	13.333,36	13.333,36	13.333,20	800.000,00
Despesas Constitucionais FUNDEF	671.583,34	671.583,34	671.583,34	671.583,34	671.583,34	671.583,30	4.020.500,00
Despesas Vinculadas à educação básica	1.735.212,54	1.735.212,54	1.735.212,54	1.735.212,54	1.735.212,54	1.735.212,30	10.411.275,00
Despesas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	301.666,68	301.666,68	301.666,68	301.666,68	301.666,68	301.666,60	1.810.000,00
Despesas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.678.820,84	2.678.820,84	2.678.820,84	2.678.820,84	2.678.820,84	2.678.820,80	16.072.925,00
Despesas Vinculadas (Programas Federais)	1.023.500,00	1.023.500,00	1.023.500,00	1.023.500,00	1.023.500,00	1.023.500,00	6.141.000,00
Despesas de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Programas Federais)	6.183.438,68	6.183.438,68	6.183.438,68	6.183.438,68	6.183.438,68	6.183.438,60	37.100.632,00
Despesas em Saúde (Programas Federais)	134.716,66	134.716,66	134.716,66	134.716,66	134.716,66	134.716,70	808.300,00
Benefícios e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	84.333,34	84.333,34	84.333,34	84.333,34	84.333,34	84.333,30	506.000,00
Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	934.066,66	934.066,66	934.066,66	934.066,66	934.066,66	934.066,70	5.604.400,00
Passagem de Trânsito	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	555.000,00
Manutenção Poder de Polícia	280.650,02	280.650,02	280.650,02	280.650,02	280.650,02	280.649,90	1.683.900,00
Manutenção de Serviços	998.551,68	998.551,68	998.551,68	998.551,68	998.551,68	998.551,60	5.991.310,00
Manutenção de Serviços	3.416,66	3.416,66	3.416,66	3.416,66	3.416,66	3.416,70	20.500,00
Manutenção de Serviços	49.289,98	49.289,98	49.289,98	49.289,98	49.289,98	49.290,10	295.740,00
Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	174.000,00
Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)	78.283,30	78.283,30	78.283,30	78.283,30	78.283,30	78.283,50	469.700,00
Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) (Programas Federais)	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,40	530.000,00
Despesas de Capital	9.577.509,08	9.577.509,08	9.577.509,08	9.577.509,08	9.577.509,08	9.577.508,90	57.465.054,3
Ordens Livres	3.024.337,72	3.024.337,72	3.024.337,72	3.024.337,72	3.024.337,72	3.024.337,70	18.146.026,00
Despesas Voluntárias Públicas Estaduais - Saúde	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
Despesas Voluntárias Públicas Federais - Educação	666.666,68	666.666,68	666.666,68	666.666,68	666.666,68	666.666,60	4.000.000,00
Despesas Voluntárias Públicas Federais - Saúde	716.666,66	716.666,66	716.666,66	716.666,66	716.666,66	716.666,70	4.300.000,00
Despesas Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas	1.758.333,34	1.758.333,34	1.758.333,34	1.758.333,34	1.758.333,34	1.758.333,30	10.550.000,00
Despesas de Crédito Internas - Contratos (Educação)	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,30	2.000.000,00
Despesas de Crédito Internas - Contratos (Outras Áreas)	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	13.860.000,00
Despesas de Outros Programas (Programas Estaduais Saúde)	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30	35.000,00
Despesas Vinculadas à educação básica	40.350,00	40.350,00	40.350,00	40.350,00	40.350,00	40.350,00	242.100,00
Despesas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	355.666,68	355.666,68	355.666,68	355.666,68	355.666,68	355.666,60	2.134.000,00
Despesas Vinculadas (Programas Federais)	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,30	230.000,00
Despesas de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Programas Federais)	17.061,34	17.061,34	17.061,34	17.061,34	17.061,34	17.061,30	102.368,00
Despesas em Saúde (Programas Federais)	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	110.000,00
Benefícios e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
Passagem de Trânsito	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	135.000,00
Manutenção de Serviços	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
Manutenção de Serviços	59.043,32	59.043,32	59.043,32	59.043,32	59.043,32	59.043,40	354.260,00
Manutenção de Serviços	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	10.550,00	10.550,00	10.550,00	10.550,00	10.550,00	10.550,00	63.300,00
Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)							
Despesas de Contingência	610.083,17	610.083,17	610.083,17	610.083,17	610.083,17	610.084,17	3.660.500,00
Programa de Previdência Social	330.083,34	330.083,34	330.083,34	330.083,34	330.083,34	330.083,30	1.980.500,00
Transição entre Regimes Previdenciários	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	1.380.000,00
Despesas de Contingências - Outras Áreas	49.999,83	49.999,83	49.999,83	49.999,83	49.999,83	50.000,87	300.000,00
TOTAL DA RECEITA	45.833.333,34	45.833.333,34	45.833.333,34	45.833.333,34	45.833.333,34	45.833.333,30	275.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	45.833.333,34	45.833.333,34	45.833.333,34	45.833.333,34	45.833.333,34	45.833.333,30	275.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Exercício 2014

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSIS DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

PROGRAMAÇÃO

FONTE DE RECURSOS	Jan/14	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Outros (Descentralizados)	5.125,01	5.125,01	5.125,01	5.125,01	5.125,01	5.125,01	5.125,01	5.125,01	5.125,01	5.125,01	5.125,01	5.124,89	61.500,00
Contribuição Previdenciária Social	1.506.708,32	1.506.708,32	1.506.708,32	1.506.708,32	1.506.708,32	1.506.708,32	1.506.708,32	1.506.708,32	1.506.708,32	1.506.708,32	1.506.708,32	1.506.708,48	18.080.500,00
FUNDO MUNIC. CRIANÇA ADOLESCEN	164.166,66	164.166,66	164.166,66	164.166,66	164.166,66	164.166,66	164.166,66	164.166,66	164.166,66	164.166,66	164.166,66	164.166,74	1.970.000,00
12.725,00	12.725,00	12.725,00	12.725,00	12.725,00	12.725,00	12.725,00	12.725,00	12.725,00	12.725,00	12.725,00	12.725,00	12.725,00	152.700,00
3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,26	40.000,00
1.893.333,33	1.893.333,33	1.893.333,33	1.893.333,33	1.893.333,33	1.893.333,33	1.893.333,33	1.893.333,33	1.893.333,33	1.893.333,33	1.893.333,33	1.893.333,33	1.893.333,37	22.720.000,00
6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00
335.791,67	335.791,67	335.791,67	335.791,67	335.791,67	335.791,67	335.791,67	335.791,67	335.791,67	335.791,67	335.791,67	335.791,67	335.791,64	4.020.500,00
887.781,25	887.781,25	887.781,25	887.781,25	887.781,25	887.781,25	887.781,25	887.781,25	887.781,25	887.781,25	887.781,25	887.781,25	887.781,28	10.653.375,00
150.833,33	150.833,33	150.833,33	150.833,33	150.833,33	150.833,33	150.833,33	150.833,33	150.833,33	150.833,33	150.833,33	150.833,33	150.833,37	1.810.000,00
75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	135.000,00
58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	58,33	700,00
51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,74	620.000,00
1.517.243,75	1.517.243,75	1.517.243,75	1.517.243,75	1.517.243,75	1.517.243,75	1.517.243,75	1.517.243,75	1.517.243,75	1.517.243,75	1.517.243,75	1.517.243,75	1.517.243,77	18.206.925,00
13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37	160.000,00
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
330.916,67	330.916,67	330.916,67	330.916,67	330.916,67	330.916,67	330.916,67	330.916,67	330.916,67	330.916,67	330.916,67	330.916,67	330.916,63	4.371.000,00
3.100.250,00	3.100.250,00	3.100.250,00	3.100.250,00	3.100.250,00	3.100.250,00	3.100.250,00	3.100.250,00	3.100.250,00	3.100.250,00	3.100.250,00	3.100.250,00	3.100.250,00	37.203.925,00
76.525,00	76.525,00	76.525,00	76.525,00	76.525,00	76.525,00	76.525,00	76.525,00	76.525,00	76.525,00	76.525,00	76.525,00	76.525,00	910.300,00
50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	606.000,00
475.366,67	475.366,67	475.366,67	475.366,67	475.366,67	475.366,67	475.366,67	475.366,67	475.366,67	475.366,67	475.366,67	475.366,67	475.366,63	5.704.400,00
57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	690.000,00
140.325,00	140.325,00	140.325,00	140.325,00	140.325,00	140.325,00	140.325,00	140.325,00	140.325,00	140.325,00	140.325,00	140.325,00	140.325,00	1.683.900,00
549.275,83	549.275,83	549.275,83	549.275,83	549.275,83	549.275,83	549.275,83	549.275,83	549.275,83	549.275,83	549.275,83	549.275,83	549.275,87	6.501.510,00
1.708,34	1.708,34	1.708,34	1.708,34	1.708,34	1.708,34	1.708,34	1.708,34	1.708,34	1.708,34	1.708,34	1.708,34	1.708,26	20.310,00
54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,74	650.000,00	
115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	1.380.000,00
14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	177.000,00
11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,26	142.000,00
2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,63	26.000,00
3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,63	44.000,00
5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	63.000,00
16.166,67	16.166,67	16.166,67	16.166,67	16.166,67	16.166,67	16.166,67	16.166,67	16.166,67	16.166,67	16.166,67	16.166,67	16.166,63	196.000,00
11.333,34	11.333,34	11.333,34	11.333,34	11.333,34	11.333,34	11.333,34	11.333,34	11.333,34	11.333,34	11.333,34	11.333,34	11.333,26	136.000,00
14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	171.000,00
4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,26	58.000,00
19.083,34	19.083,34	19.083,34	19.083,34	19.083,34	19.083,34	19.083,34	19.083,34	19.083,34	19.083,34	19.083,34	19.083,34	19.083,26	229.000,00
7.856.782,47	7.856.782,47	7.856.782,47	7.856.782,47	7.856.782,47	7.856.782,47	7.856.782,47	7.856.782,47	7.856.782,47	7.856.782,47	7.856.782,47	7.856.782,47	7.856.782,78	94.281.300,00
71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,63	860.000,00
416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,63	5.000.000,00
41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,37	4.000.000,00
125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	2.000.000,00
83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	1.000.000,00
83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,27	1.000.000,00
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00
66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,63	800.000,00
166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	2.000.000,00
166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	2.000.000,00
41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
333.333,33	333.333,33	333.333,33</											



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

Artigo 13 da LC nº. 101/2000

Ações Ajuizadas, Créditos Tributários e Medidas de Combate à Evasão e a Sonegação
Posição em 31 de dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALORES
AÇÕES AJUIZADAS PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	2.806	41.786.273,88
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSIVOS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVAS	9.984	16.525.285,34
TOTAL GERAL	12.790	58.311.559,22

MEDIDAS DE COMBATE A SONEGAÇÃO :

- Dar continuidade nas execuções fiscais para diminuir a inadimplência, atingir as metas de arrecadações e cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Combate a sonegação Fiscal, através de sistema informatizado de declaração e nota eletrônica ;
- Levantamento do fisco contábil, pelos fiscais de tributos para, se for o caso, constituição de credito tributário, por meio de lançamento Aditivo ;
- Dar continuidade ao trabalho de cobrança extrajudicial da Dívida Ativa;
- Atualização cadastral conforme o registro de imóveis para maior efetividade nas execuções fiscais;
- Criação e estruturação da Divisão de Postura.

Fonte: Diretoria de Arrecadação e Fiscalização